



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 73ª sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14h33, realizou-se septuagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. **Contou com a presença dos conselheiros:** Márcia Ângela Patrícia, Diogo Gonzaga Torres Neto, José Otavio Valiante, Wilson Gómez Manrique e Jonas Cardoso. **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.003613/2021-10; **Assunto:** Alteração no regimento da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações da UNIR; **Parecer:** 4/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.002101/2021-36; **Assunto:** Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; **Parecer:** 5/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Wilson Gomez Manrique; **Discussão:** A câmara autorizou o assento ao Conselheiro Jonas Cardoso, que adentrou na reunião após o horário regimental; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a seguinte emenda: - Emenda aditiva proposta pelo conselheiro Wilson Gomez Manrique, nos seguintes termos: "1) Solicitar Memorial descritivo com comprovação das atividades do período da progressão; 2) Avaliação do ambiente e das condições de trabalho por parte dos TAEs." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h00, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 05/07/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 05/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1404089** e o código CRC **CFD1F8E8**.